



RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

Exercício: 2021,2022 e 2023

Processo: 0000324-39.2024.8.16.0030



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVA8 LWB48 CKVXQ U3NH3

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Processo nº: 0000324-39.2024.8.16.0030

Recuperação Judicial

Requerente: Tríplice Transportes e Logística Ltda – Em Recuperação Judicial

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar **RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES (RIA)**, cujo conteúdo abrange a situação preliminar das atividades e de sua condição financeira, assim como a conferência dos documentos exigidos pela Lei 11.101/05 (art. 48 e 51).

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial

OAB/MS 9.560



Índice

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
• DOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS ATÉ O PROTOCOLO DESTE RIA.	5
VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	
• HISTÓRICO DE ATIVIDADE DA COMPANHIA	6
• DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	7
• DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA	8
• ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	9
• QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	10
• RELAÇÃO DE CREDORES	11
• RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	12
REGULARIDADE DOCUMENTAL	
• REQUISITOS DO ART. 48 E ART. 51 DA LREF	15
EVOLUÇÃO PROCESSUAL	19
ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	20
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34



Considerações Iniciais^(1/2)

Dentre as importantes contribuições dos estudos desenvolvidos pelo Conselho Nacional de Justiça a respeito dos procedimentos de insolvência, destaca-se a Recomendação nº 72 de 19/08/2020, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador em processos de recuperação judicial.

Além de auxiliar na padronização dos relatórios elaborados pelo AJ, a recomendação também prevê o Relatório Inicial das Atividades (RIA) da recuperanda, realizado antes da apresentação do primeiro relatório mensal de atividades, servindo como uma espécie de verificação prévia dos requisitos legais do art. 48 e 51 da LREF, bem como da constatação inicial das atividades e da contabilidade da recuperanda.

Desta forma, o RIA serve para auxiliar o juízo, os credores, e as demais partes interessadas no processo recuperacional, trazendo transparência e reduzindo a assimetria informacional entre as partes, ainda no início do processo, momento que existe uma tensão maior entre a recuperanda e seus credores.

Nesse sentido, por meio deste relatório, a auxiliar do juízo promove a análise de todos os documentos que instruíram a inicial do pedido de recuperação judicial, bem como de documentação solicitada à recuperanda de forma suplementar, de modo a possibilitar um exame prévio das atividades desenvolvidas pela devedora e de sua contabilidade.



Considerações Iniciais (2/2)

Dos Eventos Processuais Relevantes Ocorridos Até o Protocolo deste RIA.

O pedido de recuperação judicial foi protocolado pela Recuperanda em 08 de janeiro de 2024, perante a 2ª Vara Cível da comarca de Foz do Iguaçu/PR, e teve seu processamento deferido em 15 de janeiro de 2024, com consequente suspensão por 180 dias de todas as ações ou execução que tramitam contra a requerente.

Além da dispensa de certidões negativas para o exercício da atividade empresarial, ademais foi declarada a essencialidade dos veículos intrinsecamente ligados ao exercício da atividade econômica, vez que os débitos sobre esses bens não estão sujeitos ao processo recuperacional.

Necessário se faz ressaltar que os tópicos que seguem foram elaborados com base nos dados apresentados pela Recuperanda em sua petição inicial e será demonstrada sua correspondência com os documentos contábeis em momento oportuno.

Destaca-se, que até o momento da elaboração deste relatório, ainda não foi publicado o edital de convocação dos credores previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, necessário para o prosseguimento do feito.



Visão Geral da Recuperanda (1/9)

Histórico de Atividade da Companhia

A Transportadora Tríplice teve início em 2011 e se dedica ao transporte rodoviário de carga de produtos perigosos. Ela está estabelecida nas cidades de Foz do Iguaçu, Paranaguá e Guaíra. Além de atender a atividades de transporte nacionais e internacionais, a empresa também oferece serviços de armazenagem e logística.

Um ponto relevante é que a Tríplice integra o Mercosul, o que contribui para a geração de sessenta empregos diretos e trezentos empregos indiretos. Atualmente, a frota da empresa conta com 26 conjuntos de caminhões graneleiros e siders, além de uma estrutura completa para armazenamento e logística.

O quadro societário da Tríplice é composto exclusivamente por José Enor de Oliveira e Cristiane Beltrame. No entanto, a empresa enfrenta dificuldades financeiras desde 2022 e está passando por uma grande crise financeira. Apesar desses desafios, acredita-se que os benefícios da recuperação judicial possibilitarão condições para superar essa situação. Por essa razão, a Tríplice ingressou com um pedido de recuperação judicial



Visão Geral da Recuperanda (2/9)

Descrição das Atividades Empresariais

Segundo o que fora relatado, observa-se que a Recuperanda atua no transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, além do transporte de produtos perigosos, atividades que se demonstram em consonância com o contrato social acostado à inicial, mov. 1.2, e com a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Paraná, mov.1.28, vejamos:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: "Transporte rodoviário de carga e produtos perigosos; Operador de Transporte Multimodal - OMT; Organização logística do transporte de carga; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móvel".

SQ	CNAE'S	DESCRIÇÃO
1	49.30-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
2	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos;
3	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
4	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga;
5	5250-8/05	Operador de transporte multimodal – OTM.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUCEPAR
RIMONIAL ABRIL A JUNHO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRIPlice TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		Protocolo: PRC2318593150	
NIRE : 41207184511 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207184511	CNPJ 14.422.441/0001-96	Data de Ato Constitutivo 29/09/2011	Início de Atividade 01/10/2011
Endereço Completo Rua Maria Ignez Maran, Nº 591, Jardim Alvorada - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85859-697			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E PRODUTOS PERIGOSOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OMT ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEL			

Portanto, a Recuperanda contém uma estrutura organizacional completa no que diz respeito ao transporte e logística. O que não evidencia a viabilidade econômica, mas sim a factibilidade da atividade exercida. Diante disso, a Administradora Judicial entende por demonstradas as atividades desenvolvidas pela Recuperanda, bem como todos os seus componentes estão inscritos na Junta Comercial, de acordo com a exigência do art. 48 da LREF, razão pela qual passamos a sua estrutura societária.



Visão Geral da Recuperanda_(3/9)

Estabelecimentos da Recuperanda

A Recuperanda Tríplice Transportes e Logística Ltda é composta por uma matriz e três filiais:

I. TRIPLICE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ), NIRE 41207184511, CNPJ nº 14.422.441/0001-96, estabelecimento na Rua Maria Ignez Maran, nº 591, Jardim Alvorada, CEP 85859-697, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

II. TRIPLICE TRANSPORTES LTDA (FILAL), NIRE 41901243004, CNPJ nº 14.422.441/0002-77, estabelecimento na Rodovia BR 163, Km 344, sala 06, e Barracão, anexo Posto Alvorada 3, CEP 85980-000, na cidade de Guaíra-PR;

III. TRIPLICE TRANSPORTES LTDA (FILAL), NIRE 41901320980, CNPJ nº 14.422.441/0004-39, estabelecimento na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2800, sala 06, Anexo Posto Atlântico, Emboguaçu, CEP 83209-100, na cidade de Paranaguá-PR; e

IV. TRIPLICE TRANSPORTES LTDA (FILAL), NIRE 41901864131, CNPJ/MF nº 14.422.441/0006-09, estabelecimento na Rodovia BR 277, Km 721, nº 9930, Anexo ao Posto de Serviços Acaray, Parque Três Fronteiras, CEP 85859-688, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR.



Visão Geral da Recuperanda (4/9)

Descrição da Estrutura Societária

Como se denota do tipo societário adotado, a Recuperanda é uma sociedade empresária limitada, constituída por prazo indeterminado, cujo capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 350.000,00, representado por 350.000 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00, cada.

Constata-se do contrato social que José Enor de Oliveira detentor de 60% das cotas sociais e Cristiane Beltrame com 40% das cotas, são os únicos a compor o quadro societário, respondendo cada um na proporção de suas cotas.

Realidade essa confirmada por meio de consulta ao site eletrônico da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios¹

(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/>)¹



Visão Geral da Recuperanda (5/9)

Quadro de Funcionários

Sabe-se que a lei de insolvência brasileira, no processo de recuperação judicial, atenta-se ao impacto social da empresa recuperanda, dentre eles a geração de emprego, tributos, desenvolvimento e riquezas (art. 47 da LREF).

Com base no relação de funcionários que acompanha a inicial, mov. 1.27, vislumbra-se que a Recuperanda possui, até outubro de 2023, 60 colaboradores diretos distribuídos entre filial e matriz, o que compromete mensalmente com folha de pagamento de funcionários R\$ 183.245,50.

A Recuperanda ainda, sustenta que de forma indireta contribui para a geração de mais de 300 empregos, o que evidencia a importância da manutenção da atividade economia.

Durante a elaboração dos futuros Relatórios Mensais de Atividades, pretende essa Administradora, demonstrar a evolução do quadro de colaboradores, por meio do qual os interessados poderão observar o cumprimento da função social no tocante a geração de emprego.



Visão Geral da Recuperanda (6/9)

Relação de Credores

No que se refere aos credores da Recuperanda, tem-se que submetidos à recuperação judicial há a quantia de R\$ 3.341.274,32, subdivididos da seguinte maneira:

Classe	Quantidade Credores	Crédito por Classe
Trabalhista	3	R\$ 484.644,59
Garantia Real	1	R\$ 279.999,34
Quirografária	27	R\$ 2.442.761,51
ME/EPP	22	R\$ 153.868,88
TOTAL		R\$ 3.341.274,32

Quanto aos créditos não sujeitos ao processo de recuperação, tem-se que sua principal constituição são contratos bancários garantidos por alienação fiduciária, que perfazem a quantia de R\$ 17.791.374,34, sendo o principal credor o Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI.

Por ora, em análise superficial dos contratos bancários que instruem a inicial, tem-se que os bens dados em garantia são semi-reboques, ou seja, bens essenciais a execução da atividade econômica desenvolvida pela devedora, o que justifica a necessidade da Recuperanda em adquirir empréstimos para manter a pontualidade desses contratos afim de evitar possível busca e apreensão desses bens, o que prejudicaria ainda mais seu eventual soerguimento.



Visão Geral da Recuperanda (7/9)

Razões da Crise Econômico-financeira

Conforme exposto, a Recuperanda assevera que a atividade desenvolvida é primordialmente pautada na utilização de caminhões e carretas adquiridos por meio de financiamentos e empréstimos sob a garantia de alienação fiduciária, sendo portanto, o principal objetivo da Requerente o adimplemento das parcelas de financiamento que atualmente totalizam o montante de R\$ 530.000,00 por mês.

Com o início da crise e ausência de caixa para cumprir com as obrigações contraídas com os bancos e evitar ações de busca e apreensão dos veículos utilizados para o exercício da atividade econômica, a Requerente contraiu empréstimos e realizou o pagamento de três parcelas que estavam em atraso, entretanto a partir de janeiro de 2024, a Recuperanda não possuiria recursos para adimplir com suas dívidas, o que reforça a necessidade da presente Recuperação Judicial.

Aliado a essa situação, apresentou demais acontecimentos sociais que contribuíram de maneira significativa para a crise ora enfrentada, dentre elas:

- a) Greve dos Caminhoneiros em 2018, momento no qual devido a paralisação houve retração econômica de 7% do Produto Interno Bruto, sendo a atividade exercida pela Recuperanda a mais afetada;*
- b) Covid-19 em 2020, período em que houve determinação de fechamento de comércio e isolamento social, o que conseqüentemente, impacta no transporte de cargas de mercadorias, uma vez que o comércio reduziu drasticamente o reabastecimento deixando, portando, de utilizar os serviços das transportadoras;*



Visão Geral da Recuperanda (8/9)

c) *Alta dos preços dos combustíveis: em especial do diesel, nos anos de 2020 e 2022, realidade na qual o preço do principal combustível utilizados pelas transportadoras teve um aumento de 125%, passando de R\$ 3,14, para R\$ 7,07, o litro.*

d) *Queda do preço do frete internacional: defende a Recuperanda que nos últimos anos o preço do frete realizado para Argentina e Chile sofreu queda de 30%, o que lhe afetou consideravelmente, isso porque nesse período renovou grande parte de sua frota de caminhões sendo eles maioria sidereiros, que representam mais de 50% da sua frota;*

e) *Guerra na Ucrânia e Rússia: defende que o país ucraniano é um dos grandes influenciadores do preço do petróleo, e a Rússia, por sua vez, afeta diretamente na importação pelo Brasil de fertilizantes, sendo que o transporte de fertilizantes do Porto de Paranaguá para o Paraguai é um dos principais contratos da Recuperanda;*

f) *Inflação em demasia: a alta dos preços no mercado nacional é diretamente proporcional à alta da taxa SELIC utilizada pelo Banco Central com o objetivo de equalizar a inflação. Consequentemente, os Bancos, maiores credores da Recuperanda, repassam os custos por meio da alta de juros, o que dificulta o adimplemento da Requerente, já que contraiu empréstimos e financiamentos para aquisição de sua frota;*



Visão Geral da Recuperanda (9/9)

g) Cenário político nacional: aduz a Recuperanda que acontecimentos como a paralização nos dias de jogos da Copa do Mundo de 2022, deslizamentos das rodovias catarinenses no final de 2022, e a paralização dos caminhoneiros durante as eleições de 2023 contribuíram negativamente para seu faturamento. Sustenta que eram esperados nos primeiros meses de 2023, em média, 550 cargas mensais, no entanto, em decorrência dos eventos supramencionados, foram transportadas tão somente 125 cargas; e

h) Alteração da Lei dos motoristas 13.103/2015: por fim, alega que a mudança legislativa refletiu na alteração da jornada de trabalho de motoristas, o que avolumou de forma considerável o tempo de execução de cada transporte realizado pela requerida, e ensejou a necessidade de contratação de fretes terceirizados para cumprir tempestivamente com os contratos até então pactuados.

Pois bem, esta Administradora diligenciou na averiguação dos fatos ocorridos e a real influencia desses sobre a atividade econômica da Recuperanda. Com base no relatado na inicial, os acontecimentos influenciariam a subsistência econômica da transportadora a partir de 2020, seja com altas de juros de contratos de financiamento, Covid-19, greves, entre outros.

Nesse sentido, essas foram as razão que ocasionariam a crise ora enfrenta, segundo o relatado pela devedora.



Regularidade Documental^(1/4)

Requisitos do art. 48 e art. 51 da LREF

Conforme exposto, o presente relatório foi desenvolvido com base nos documentos apresentados pela Autora nos autos do pedido de recuperação judicial, acrescido daqueles entregues diretamente à Administradora Judicial, os quais seguem acostados a este trabalho, com o objetivo de averiguar o preenchimento dos requisitos entabulados nos art. 48 e 51 da Lei de Recuperação Judicial de Empresas e Falência.

Outrossim, cumpre informar que, em atendimento à previsão dos dispositivos acima, a Requerente disponibilizou os documentos contábeis, financeiros e operacionais que embasaram a elaboração do presente Relatório, sem, contudo, noticiar a realização de auditoria ou exame independente das informações e dados neles contidos.

Desse modo, a Recuperanda e seus representantes são os únicos responsáveis por sua veracidade e fidedigna representação, não podendo esta Administradora Judicial atestar a precisão e completude das informações apresentadas para análise.



Regularidade Documental^(2/4)

O artigo 48 da LREF estabelece os requisitos para a propositura da recuperação judicial pelas pessoas jurídicas, prevendo que:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

(Revogado)

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.



Regularidade Documental^(3/4)

Conforme comprovante de inscrição estadual, a Transportadora exerce regularmente sua atividade desde 01 de outubro de 2011, o que evidencia o cumprimento do requisito temporal, visto que constituída há mais de dois anos.

Por fim, a certidão que demonstra o preenchimento dos requisitos previsto no inciso I, II e III, do dispositivo legal em questão, não acompanharam a inicial razão pela qual foi solicitado administrativamente por esta AJ e segue anexa a esse relatório.

No tocante às certidões de protestos, tem-se que foram devidamente apresentadas.

Assim, procede-se com a análise dos requisitos exigidos no art. 51 da LRFE, salientando que todos os documentos que foram disponibilizados são os constantes no quadro abaixo:



Regularidade Documental^(4/4)

CHECK-LIST DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO TRÍPLICE		
Art. 48, inc. I a IV da LREF	Certidão Falências, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial	recebido administrativamente
	Certidão Cível	mov. 1.79
	Certidão Criminal	mov. 1.79
Art. 51, inc. I, da LREF	Exposição das causas da situação patrimonial e financeira do devedor	fls. 17-22 do mov. 1.1
Art. 51, inciso II	Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DLPA	a partir de mov. 1.2 até 1.25 / recebido administrativamente
Art. 51, inc. III, da LREF	Relação dos credores	recebido administrativamente
Art. 51, inc. IV, da LREF	Relação empregados	mov. 1.27
Art. 51, inc. V, da LREF	Registro e atos constitutivos	mov. 1.2 e 1.28
Art. 51, inc. VI, da LREF	Relação bens dos sócios	mov. 1.29-1.32
Art. 51, inc. VII, da LREF	Extrato contas bancárias	mov. 1.33-1.37
Art. 51, inc. VIII, da LREF	Certidão de protestos	mov. 1.38
Art. 51, inc. IX, da LREF	Relação das ações judiciais	mov. 1.39
Art. 51, inc. X, da LREF	Relatório passivo fiscal	mov. 1.41
Art. 51, inc. XI, da LREF	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	mov.1.45



Evolução Processual

Data Prevista	Data da ocorrência	Evento	Mov.	LREF
-	08/01/2024	Pedido de Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente com Pedido Liminar	1.1	Art. 20-B, IV
-	16/01/2024	Deferimento do Processamento da RJ e nomeação desta Administradora Judicial	17.1	art. 52
-	24/01/2024	Termo de Compromisso do AJ	45.2	art. 33
-	-	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-	art. 52, § 1.º
-	-	Edital de Convocação dos Credores	-	Art. 52, § 1.º
-	-	Publicação do Edital de Convocação de Credores	-	art. 52, § 1.º
-	-	Prazo para habilitações/divergências administrativas (15 dias a contar da publicação do edital no DJ)	-	art. 7º, § 1.º
18/03/2024	-	Prazo para apresentação do PRJ (60 dias a contar da publicação da decisão de mov. 17.1	-	art. 53
-	-	Relatório da Administradora Judicial sobre o PRJ	-	Art. 22, II, alínea 'h'
-	-	Apresentação da Relação de Credores do AJ e do Parecer das Habilitações e Divergências	-	art. 7.º, § 2.º
-	-	Publicação Edital de Aviso do Recebimento do Plano	-	art. 53
-	-	Publicação do Edital Lista de Credores do AJ	-	art. 7º, II
-	-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	art. 8º
-	-	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ	-	art. 55
14/06/2024	-	Prazo para realização da AGC	-	art. 56, §1º
-	-	Publicação do Edital: Convocação AGC	-	art. 36
-	-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-	art. 37
-	-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-	art. 37
15/07/2024	-	Encerramento do Período de Suspensão (stay period)	-	art. 6º, § 4º



Da Atividade de Fiscalização

Diligências nos Estabelecimentos da Recuperanda

Constatou-se que as atividades estão sendo realizadas normalmente na matriz e filial I de Guaira/PR, não havendo qualquer sinal de paralização. Quanto as demais filiais, verificou-se que são apenas barracões alugados para armazenamento de mercadorias, que aguardam algumas regularizações junto a RFB (Receita Federal do Brasil) para funcionamento mais ostensivo. Elas não possuem colaboradores efetivos, exceto quando há volume de mercadorias que exigem sua utilização, o que ocorrem a cada dois meses. Nestes casos, os colaboradores da matriz vão até as filiais e desenvolvem o trabalho necessário.

Além disso informaram que o pátio é utilizado para armazenar as próximas cargas de prestação de serviço. Importante consignar, que os tratores expostos nas fotos, são mercadorias de clientes que estão aguardando para serem transportados para o Paraguai, não sendo de propriedade da Recuperanda.

Ressalta-se também, que a matriz responde legalmente por todas as suas filiais, sendo que as questões relacionadas ao funcionamento do negócio em si, foram colhidas através de questionamentos e diálogo com a recuperanda.

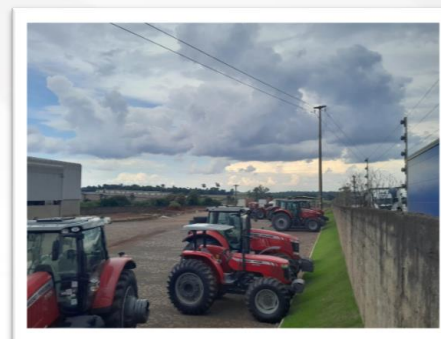
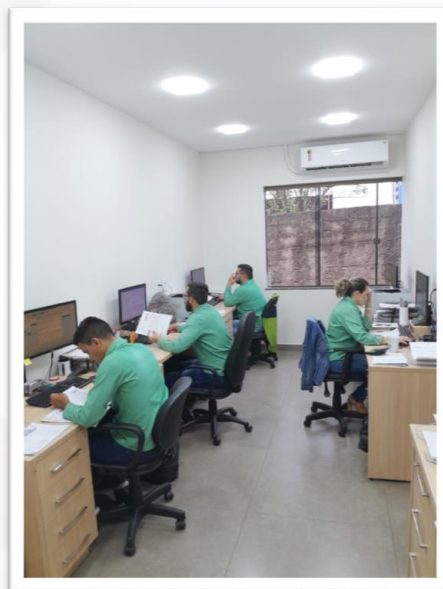
Ademais, já foram tratados assuntos processuais, em especial acerca da obrigação da devedora prevista no art. 52, IV da LREF, ou seja, de encaminhar mensalmente os documentos contábeis para a elaboração dos relatórios mensais de atividade (RMA's).

Imagem das empresas em atividade, a seguir:



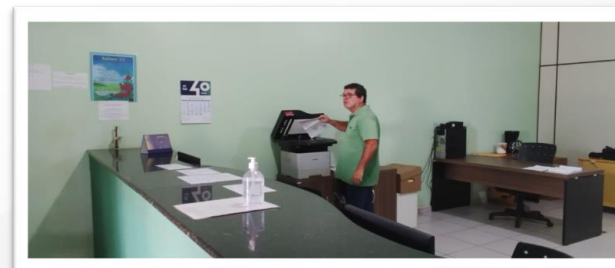
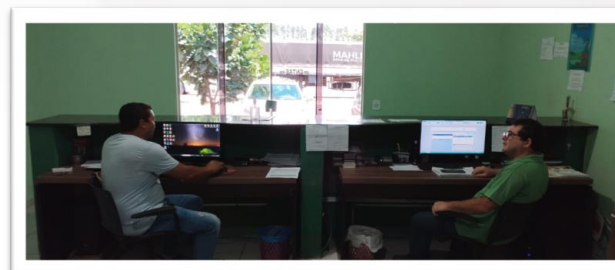
Da Atividade de Fiscalização

Imagem das empresas em atividade: Matriz:



Da Atividade de Fiscalização

Imagem das empresas em atividade: FILIAL GUAIRA PR:



Das Demonstrações Contábeis

Com relação aos documentos contábeis da recuperanda, foram entregues referente as competências 2021, 2022 e 2023:

- Balanços Patrimoniais;
- Demonstrativos de Resultados dos Exercícios
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido; e
- Demonstra es de Fluxo de Caixa.

Baseando-se nessas informa es, foram elaborados os slides a seguir:



Balanço Patrimonial

ATIVO	2021	2022	2023	A.H.
	R\$ 15.837.740	R\$ 27.932.450	R\$ 32.790.614	
CIRCULANTE	R\$ 3.659.133	R\$ 14.605.865	R\$ 22.401.443	512,21%
CAIXAS E EQUIVALENTES	R\$ 315.498	R\$ 307.550	R\$ 59.230	-81,23%
CLIENTES	R\$ 2.242.480	R\$ 3.317.773	R\$ 4.873.861	117,34%
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.011.880	R\$ 10.736.662	R\$ 17.029.379	1582,94%
ESTOQUES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.143	100,00%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 89.274	R\$ 243.880	R\$ 437.829	390,43%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 12.178.607	R\$ 13.326.584	R\$ 10.389.171	-14,69%
INVESTIMENTOS	R\$ 22.852	R\$ 22.852	R\$ 22.852	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 12.155.756	R\$ 13.303.732	R\$ 10.366.319	-14,72%

PASSIVO	2021	2022	2023	A.H.
	R\$ 15.837.740	R\$ 27.932.450	R\$ 32.790.614	
CIRCULANTE	R\$ 6.913.580	R\$ 12.509.342	R\$ 19.989.235	189,13%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 157.256	R\$ 226.311	R\$ 244.773	55,65%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 96.555	R\$ 48.238	R\$ 37.265	-61,41%
FORNECEDORES	R\$ 2.942.148	R\$ 697.047	R\$ 874.402	-70,28%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 125.388	R\$ 5.805.741	R\$ 12.962.248	10237,72%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.473.518	R\$ 5.495.879	R\$ 5.612.765	61,59%
PROVISÕES	R\$ 118.714	R\$ 236.127	R\$ 257.781	117,15%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.509.544	R\$ 10.722.171	R\$ 8.413.867	52,71%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 5.509.544	R\$ 10.722.171	R\$ 8.413.867	52,71%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.414.617	R\$ 4.700.936	R\$ 4.387.512	28,49%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.382.660	R\$ 3.380.324	R\$ 3.380.324	-0,07%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 31.957	R\$ 1.320.612	R\$ 1.007.188	3051,70%

Balanço Patrimonial: é um documento contábil que apresenta a situação financeira de uma empresa em um determinado período. Ele é composto por dois lados: o ativo, que lista os bens e direitos da empresa, e o passivo, que enumera as obrigações e o patrimônio líquido. A equação fundamental do balanço patrimonial é: Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido. Essa demonstração fornece uma visão geral dos recursos e das fontes de financiamento da empresa, sendo uma ferramenta essencial para análise financeira e tomada de decisões.

A.H.: A análise horizontal é uma técnica de avaliação financeira que compara dados contábeis ao longo de períodos consecutivos para identificar e analisar as mudanças percentuais. Ela é utilizada para examinar a evolução das contas e itens em demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, ao longo de vários períodos de tempo. A análise horizontal ajuda a destacar tendências, variações e padrões ao longo do tempo, permitindo que gestores, investidores e analistas compreendam melhor o desempenho e a evolução financeira de uma empresa.

***R\$ em reais.**



Demonstração do Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2021	2022	2023	A.H.
RECEITA BRUTA	R\$ 18.029.742	R\$ 32.583.006	R\$ 32.123.390	78,17%
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 18.000.289	R\$ 32.401.594	R\$ 31.890.673	77,17%
(-) CPV	R\$ (12.420.857)	R\$ (21.139.255)	R\$ (22.957.484)	84,83%
RESULTADO BRUTO	R\$ 5.579.432	R\$ 11.262.339	R\$ 8.933.189	60,11%
(+/-) RECEITAS(DESPEAS) OPERACIONAIS	R\$ (3.926.241)	R\$ (9.398.865)	R\$ (10.060.354)	156,23%
DESPEAS COM PESSOAL	R\$ (1.688.788)	R\$ (4.037.542)	R\$ (4.563.607)	170,23%
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (16.815)	R\$ (422.835)	R\$ (11.331)	-32,61%
OCUPAÇÃO	R\$ (115.268)	R\$ (224.495)	R\$ (184.311)	59,90%
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (540.814)	R\$ (2.663.038)	R\$ (2.842.558)	425,61%
UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (436.066)	R\$ (491.749)	R\$ (406.947)	-6,68%
DESPEAS COM VEÍCULOS	R\$ (20.296)	R\$ (164.630)	R\$ (166.694)	721,33%
DESPEAS GERAIS	R\$ (907.292)	R\$ (949.662)	R\$ (1.240.121)	36,68%
DESPEAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (40.134)	R\$ (18.620)	R\$ (113.902)	183,81%
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (160.770)	R\$ (426.295)	R\$ (530.884)	230,21%
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	R\$ 1.653.191	R\$ 1.863.474	R\$ (1.127.165)	-
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (582.408)	R\$ (2.772.920)	R\$ (2.429.576)	317,16%
DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ (692.834)	R\$ (3.053.704)	R\$ (2.644.749)	281,73%
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 110.426	R\$ 280.784	R\$ 215.173	94,86%
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 722.739	R\$ 2.820.294	R\$ 3.332.592	361,11%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 759.305	R\$ 2.872.167	R\$ 3.340.156	339,90%
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ (36.567)	R\$ (51.873)	R\$ (7.564)	-79,31%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 1.793.522	R\$ 1.910.848	R\$ (224.149)	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (530.775)	R\$ (435.213)	R\$ (44.515)	-91,61%
CSLL	R\$ (148.440)	R\$ (121.556)	R\$ (14.258)	-90,39%
IR	R\$ (382.334)	R\$ (313.657)	R\$ (30.257)	-92,09%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.262.747	R\$ 1.475.635	R\$ (268.665)	-

MARGENS	2021	2022	2023
BRUTA	31,00%	34,76%	28,01%
EBIT	9,18%	5,75%	-3,53%
EBITDA	12,19%	13,97%	5,38%
LÍQUIDA	7,02%	4,55%	-0,84%

Margem Bruta: é a diferença entre as receitas de vendas e o custo dos produtos vendidos (CPV), expressa como uma porcentagem. Essa margem indica a rentabilidade da produção ou comercialização de bens.

Margem EBIT: é a relação entre o lucro antes de juros e impostos e as receitas totais da empresa. Ela representa a capacidade operacional da empresa de gerar lucro, desconsiderando despesas financeiras e impostos.

Margem EBITDA: é a relação entre o EBITDA e as receitas totais. Ela avalia a eficiência operacional da empresa, excluindo efeitos de depreciação e amortização, oferecendo uma visão do desempenho operacional puro.

Margem Líquida: é a relação entre o lucro líquido e as receitas totais, expressa como uma porcentagem. Essa margem reflete a eficiência global da empresa, considerando todas as despesas, incluindo financeiras e impostos. É uma medida crucial da rentabilidade final do negócio.

***R\$ em reais.**

Demonstração do Resultado: é um relatório financeiro que apresenta o desempenho operacional de uma empresa durante um período específico. Ele detalha as receitas, custos e despesas, resultando no lucro ou prejuízo líquido. A estrutura típica inclui receitas totais, custo dos produtos ou serviços vendidos, margem bruta, despesas operacionais, impostos e, por fim, o lucro líquido. Essa demonstração fornece *insights* cruciais sobre a eficiência e a rentabilidade do negócio, auxiliando na avaliação do desempenho financeiro. **A.H.:** A análise horizontal é uma técnica de avaliação financeira que compara dados contábeis ao longo de períodos consecutivos para identificar e analisar as mudanças percentuais. Ela é utilizada para examinar a evolução das contas e itens em demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, ao longo de vários períodos de tempo. A análise horizontal ajuda a destacar tendências, variações e padrões ao longo do tempo, permitindo que gestores, investidores e analistas compreendam melhor o desempenho e a evolução financeira de uma empresa.



A.H.

Fluxo de caixa – Método indireto

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	2021	2022	2023	AH
FLUXO DE CAIXA - OPERACIONAL				
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	R\$ 1.262.747	R\$ 1.475.635	R\$ (268.665)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	R\$ 727.032	R\$ (186.979)	R\$ (44.760)	-
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	R\$ 513.073	R\$ 2.667.570	R\$ 3.053.321	495,10%
RESULTADO AJUSTADO	R\$ 2.502.853	R\$ 3.956.225	R\$ 2.739.896	9,47%
VARIAÇÕES ATIVO E PASSIVO	R\$ 1.856.104	R\$ (7.400.833)	R\$ (701.895)	-
AUMENTO/REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	R\$ (1.150.611)	R\$ (10.954.681)	R\$ (8.042.754)	599,00%
AUMENTO/REDUÇÃO ESTOQUES	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.143)	-100,00%
AUMENTO/REDUÇÃO FORNECEDORES	R\$ 2.754.107	R\$ (2.245.101)	R\$ 177.356	-93,56%
AUMENTO/REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 252.609	R\$ 5.798.949	R\$ 7.164.646	2736,26%
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 4.358.957	R\$ (3.444.607)	R\$ 2.038.001	-53,25%
FLUXO DE CAIXA - INVESTIMENTOS				
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	R\$ (9.871.861)	R\$ (3.795.993)	R\$ (94.903)	-99,04%
CAIXA LÍQUIDO NA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	R\$ (9.871.861)	R\$ (3.795.993)	R\$ (94.903)	-99,04%
FLUXO DE CAIXA - FINANCIAMENTO				
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ (750.000)	R\$ (2.336)	R\$ -	100,00%
AUMENTO (REDUÇÃO) EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	R\$ 6.461.770	R\$ 7.234.988	R\$ (2.191.418)	-
CAIXA LÍQUIDO NA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	R\$ 5.711.770	R\$ 7.232.652	R\$ (2.191.418)	-
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES				
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$ 116.631	R\$ 315.498	R\$ 307.550	
NO FIM DO EXERCÍCIO	R\$ 315.498	R\$ 307.550	R\$ 59.230	
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 198.867	R\$ (7.948)	R\$ (248.320)	-

Fluxo de caixa (Método Indireto): O método indireto de elaboração do fluxo de caixa, também conhecido como método das reconciliações, é uma abordagem para preparar o demonstrativo de fluxo de caixa. Nesse método, inicia-se com o lucro líquido do período e, em seguida, ajustam-se as partidas contábeis que não impactam diretamente o caixa, como depreciação, amortização, variações em contas de resultado e ativos e passivos não relacionados ao caixa.

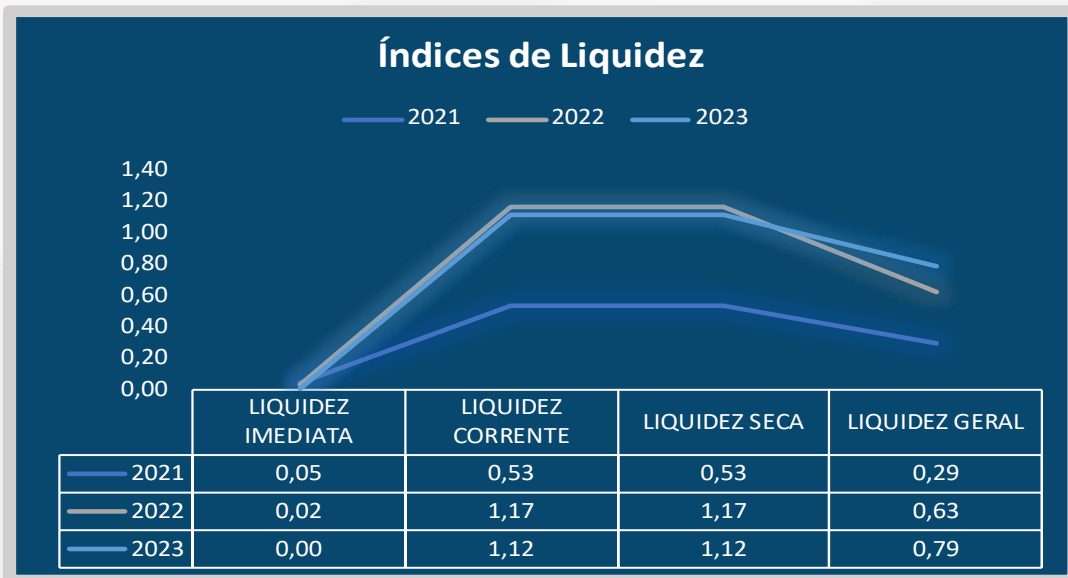
O objetivo é converter o lucro líquido em fluxo de caixa operacional, considerando os ajustes necessários para reconciliar as mudanças nas contas contábeis que afetam o lucro líquido, mas não necessariamente refletem entradas ou saídas de caixa imediatas. Este método é uma alternativa ao método direto, que lista detalhadamente todas as entradas e saídas de caixa operacionais. Ambos os métodos devem chegar ao mesmo resultado final de fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

A.H.: A análise horizontal é uma técnica de avaliação financeira que compara dados contábeis ao longo de períodos consecutivos para identificar e analisar as mudanças percentuais. Ela é utilizada para examinar a evolução das contas e itens em demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, ao longo de vários períodos de tempo. A análise horizontal ajuda a destacar tendências, variações e padrões ao longo do tempo, permitindo que gestores, investidores e analistas compreendam melhor o desempenho e a evolução financeira de uma empresa.

***R\$ em reais.**



Índices de Liquidez



- **Liquidez Imediata** = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Corrente** = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Seca** = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Geral** = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

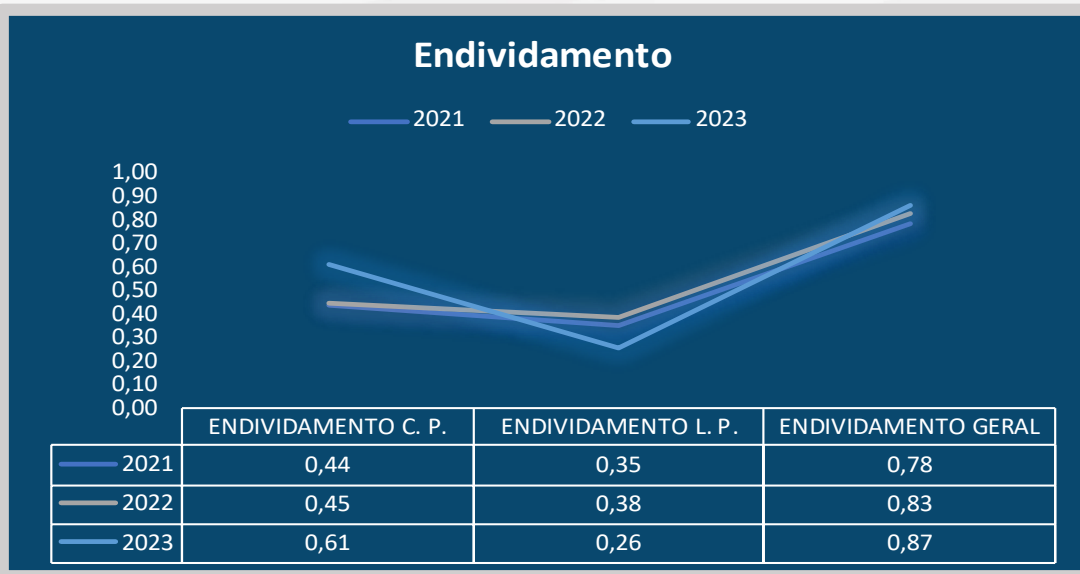
Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- **Se igual a 1:** resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- **Se menor que 1:** não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento

Índices de Liquidez: os índices de liquidez são ferramentas financeiras que ajudam a avaliar a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos de curto prazo e medir a saúde financeira geral. Eles são calculados com base nas informações contidas no balanço patrimonial da empresa e fornecem insights valiosos para gestores, investidores e credores. Aqui estão alguns dos principais índices de liquidez e suas funções:



Índices de Endividamento



- **Endividamento Curto Prazo** = Consiste na divisão entre o Passivo Circulante e o Ativo Total.
- **Endividamento Longo Prazo** = Consiste na divisão entre o Passivo Não Circulante e o Ativo Total.
- **Endividamento Geral** = Consiste na divisão entre o Passivo Total e o Ativo Total.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra que a companhia possui uma dívida maior do que seus ativos.
- **Se igual a 1:** resultado que demonstra que a companhia tem mesma quantidade de dívida quanto os seus ativos.
- **Se menor que 1:** resultado que demonstra que a companhia mais ativos do que dívida.

Endividamento: O cálculo do endividamento de uma empresa é realizado para avaliar a proporção de recursos financeiros provenientes de terceiros (dívidas) em relação aos recursos próprios (patrimônio líquido). Esse indicador é crucial para entender a estrutura de capital da empresa e sua capacidade de cumprir obrigações financeiras. Os principais objetivos de calcular o endividamento de uma empresa são: avaliação da saúde financeira, análise da estrutura de capital, risco financeiro, capacidade de pagamento, tomada de decisão de investimentos e comparação entre os pares.

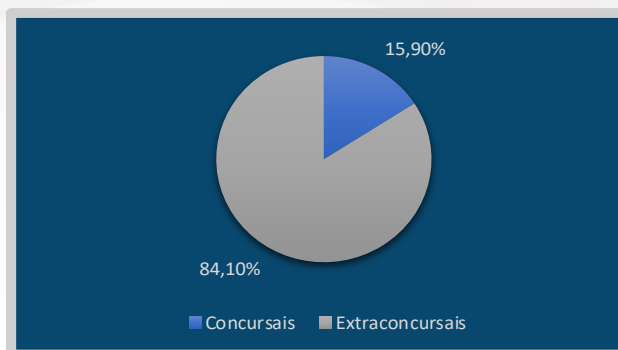


Passivo Concursal e Extraconcursal

O Passivo da companhia possui as seguintes distribuições:

Origem	Valor do Crédito
CLASSE I	R\$ 484.645
CLASSE II	R\$ 279.999
CLASSE III	R\$ 2.422.762
CLASSE IV	R\$ 177.041
CREDORES EXTRACONCURSAIS	R\$ 17.791.374
Total Geral	R\$ 21.155.821

Demonstração gráfica:



- **Passivo Concursal:**

O passivo concursal consiste nas dívidas e obrigações da empresa que são reconhecidas e incluídas no processo de falência ou recuperação judicial. Essas dívidas são tratadas dentro do processo legal e são pagas de acordo com a ordem de prioridade estabelecida pela legislação ou pela decisão do juiz responsável pelo caso. Geralmente, os credores concursais incluem fornecedores, funcionários, instituições financeiras e outros credores comuns.

- **Passivo Extraconcursal:**

O passivo extraconcursal refere-se a dívidas e obrigações da empresa que não são incluídas no processo de falência ou recuperação judicial. Essas dívidas podem ser garantidas por garantias específicas, como hipotecas ou penhores, ou podem ser consideradas privilegiadas por lei, o que significa que têm prioridade sobre outras dívidas, mesmo fora do processo de falência. Exemplos de passivos extraconcursais incluem dívidas garantidas por ativos específicos da empresa ou impostos devidos ao governo.



Informações Relevantes

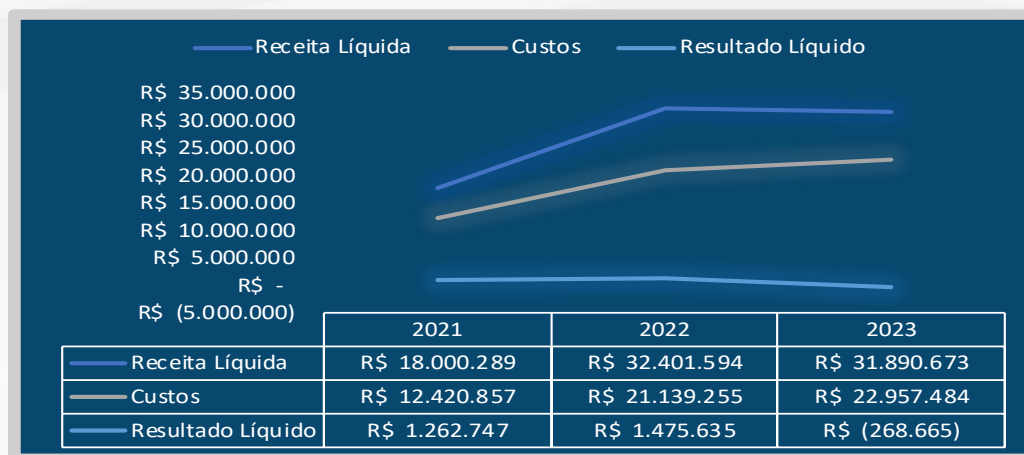
Os principais indicadores de uma empresa representam métricas financeiras e operacionais que são utilizadas para avaliar seu desempenho, saúde financeira e eficiência operacional. Esses indicadores fornecem informações valiosas para gestores, investidores, analistas e outras partes interessadas. Aqui estão alguns dos principais indicadores e o que eles representam:

Indicadores	2021	2022	2023
Receita Líquida	R\$ 18.000.289	R\$ 32.401.594	R\$ 31.890.673
Custos	R\$ (12.420.857)	R\$ (21.139.255)	R\$ (22.957.484)
Resultado Líquido	R\$ 1.262.747	R\$ 1.475.635	R\$ (268.665)
Margem Bruta	31,00%	34,76%	28,01%
Margem Líquida	7,02%	4,55%	-0,84%
Ativo Total	R\$ 15.837.740	R\$ 27.932.450	R\$ 32.790.614
Passivo Total	R\$ 12.423.123	R\$ 23.231.513	R\$ 28.403.102
Patrimônio Líquido	R\$ 3.414.617	R\$ 4.700.936	R\$ 4.387.512
Fluxo de Caixa	R\$ 198.867	R\$ (7.948)	R\$ (248.320)

*R\$ em reais.



Comentários



➤ Receita, Custos e Resultado Líquido:

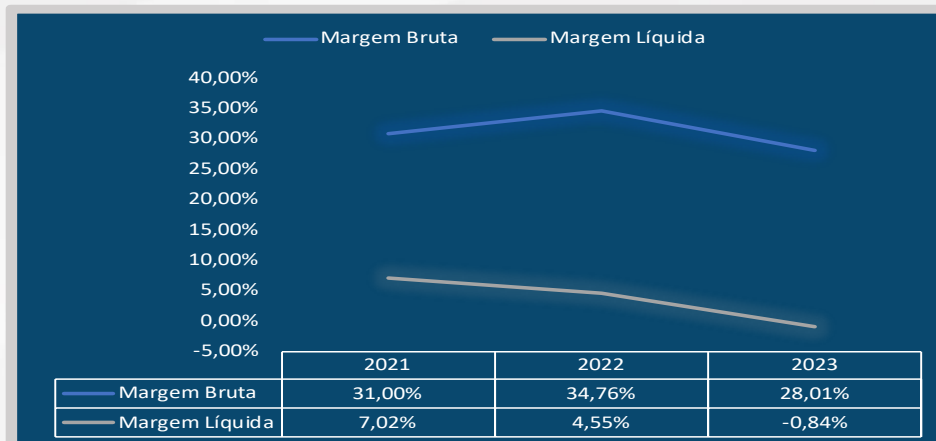
Receita: A receita líquida apresentou um crescimento representativo de 77,17% durante o período analisado, alcançando o montante de R\$ 31.890.673,00 em 2023.

Custos: Os custos totais aumentaram em 84,83%, acompanhando o crescimento da receita. Contudo, essa elevação foi proporcionalmente maior, refletindo em uma perda de produtividade da empresa.

Resultado Líquido: O resultado líquido traduz da melhor maneira a deterioração de resultado da Recuperanda, que mesmo com o crescimento de Receita, o aumento dos custos e despesas foram superiores, penalizando o resultado com um prejuízo de R\$ 268.665,00 em 2023. O maior impacto ocasionado foi o aumento de 156,23% das despesas operacionais, sendo as despesas com pessoal e com depreciações/amortizações as rubricas mais relevantes, financeiramente falando. Situação essa, que se demonstra em consonância com o narrado na inicial, em relação aos acontecimento que influenciaram na crise econômica da Recuperanda.



Comentários



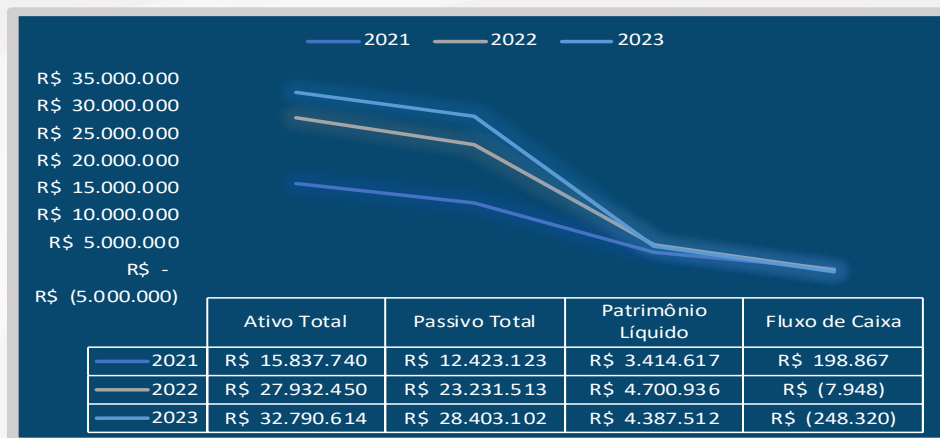
➤ Margem Bruta e Margem Líquida:

Margem Bruta: Durante o período em análise, observamos uma redução na margem bruta da empresa, caindo de 31% para 28,01%, resultando em uma perda de 2,99 pontos percentuais. Essa diminuição pode ser atribuída principalmente ao aumento dos custos operacionais. A empresa enfrentou pressões adicionais sobre seus custos de produção, logística e distribuição, reduzindo assim sua margem bruta.

Margem Líquida: Além disso, a margem líquida da empresa também foi afetada adversamente, caindo de 7,02% para -0,84%. Esta redução significativa pode ser atribuída a uma série de fatores, incluindo um desempenho contábil abaixo do esperado, refletido por uma diminuição na produtividade, no operacional e um desempenho financeiro negativo. Embora a linha de "Outros Resultados Operacionais" tenha registrado um aumento considerável, isso não foi suficiente para compensar as perdas em outras áreas, refletindo em um resultado líquido negativo na demonstração de resultado. Em resumo, as margens de lucro da empresa foram impactadas negativamente durante o período em análise, com a margem bruta e a margem líquida experimentando quedas significativas. É crucial que a empresa examine cuidadosamente suas operações e estratégias financeiras para identificar áreas de melhoria e implementar medidas corretivas necessárias para restaurar sua rentabilidade e sustentabilidade financeira no processo de Recuperação Judicial.



Comentários



➤ Ativo Total, Passivo Total, Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa:

Ativo Total: Houve um notável crescimento de 107% no ativo total da empresa. Esse crescimento significativo foi impulsionado principalmente pelo reconhecimento de créditos de terceiros com a Tríplice Transporte Logística S.A., que representa 51,93% do ativo total em 2023. Importante avaliar o prazo e a possibilidade de recebimento desses recursos.

Passivo Total: Observa-se um aumento de 128,6% no passivo total, com um crescimento particularmente relevante na rubrica "Outras Obrigações". Esse aumento está diretamente relacionado às obrigações com frete, totalizando o montante de R\$ 12.228.910,65, representando 61,17% do passivo circulante.

Patrimônio Líquido: Houve um aumento significativo de 28,49% no Patrimônio Líquido da empresa. Esse aumento reflete os saldos positivos alcançados nos anos anteriores de 2021 e 2022.

Fluxo de Caixa: Observou-se uma redução contínua no saldo de caixa da empresa. Essa redução é especialmente influenciada pelo fluxo operacional da empresa e pelo fluxo de financiamento realizados. É importante monitorar de perto essas variações e implementar estratégias para otimizar o fluxo de caixa e garantir a solvência da empresa no processo de recuperação econômica/financeira da Recuperanda.



Considerações Finais

Por fim, com base nos documentos que instruem a inicial e aqueles fornecidos administrativamente a essa Administradora Judicial, esse relatório abjetiva de forma clara e concisa demonstrar a atual situação econômica da Recuperanda e sua correspondência com a crise narrada, além de averiguar o preenchimento dos requisitos imprescindíveis ao deferimento do processamento da recuperação judicial.

Insta salientar, que este trabalho não adentra na viabilidade econômica da empresa, visto que essa análise é de competência unicamente dos credores, que a farão no curso do processo com a apresentação dos Relatórios Mensais de Atividade, Plano de Recuperação, e os demais acontecimentos relevantes.

Esperamos ter abordado todos aspectos legalmente exigidos e também aqueles esperados por este juízo, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaborado por: CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Administradora Judicial
José Eduardo Chemin Cury
OAB/MS 9.560

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

